GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

EDITAL DE CREDENCIAMENTO - PRORROGAÇÃO

CENTRO SÓCIO EDUCATIVO TAMOIOS - FUNDAÇÃO CASA

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Resoluções Conjuntas SE-SJDC 01 e 02/2017 e nos termos da Resolução SE 71/2018, alterada pela Resolução SE 71/2019, torna pública a prorrogação das inscrições para o processo de credenciamento de docentes interessados em atuar na Unidade da Fundação Casa vinculada a EE Euclides Bueno Miragaia , no ano letivo de 2020, na seguinte conformidade:

I - Datas, horários e local das inscrições:

Data: 28/02/2020 a 05/03/2020
Horário: 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00
Local: E. E. Euclides Bueno Miragaia
Rodovia Marechal do Ar Casemiro Montenegro Filho, nº 470 - Vila Nair - São José dos Campos – SP - Tel. (12)3921-0167.

II - Das inscrições:

São condições para inscrição:

2.1. Estar inscrito para o Processo de Atribuição de Classes e Aulas/2020, na Diretoria de Ensino da Região de São José dos Campos.

2.2. Ter realizado uma **adição à sua inscrição**, ou seja, ter acessado o endereço http://drhunet.edunet.sp.gov.br/portalnet/ e efetuado inscrição em **Projetos da Pasta.**

2.3. Ser docente OFA – Estável, Categoria F e Categoria O e Candidato à Contratação.

2.4. PEB I – Deverá ter curso normal superior com habilitação em Magistério nas séries iniciais do Ensino Fundamental ou Licenciatura em Pedagogia com habilitação em magistério das séries iniciais do Ensino Fundamental ou Programa de Formação Pedagógica Superior, qualquer que seja a nomenclatura do curso, com habilitação em magistério nas séries iniciais do Ensino Fundamental.

2.5. PEB II – Deverá ser portador de licenciatura plena. A licenciatura plena deverá ser em disciplina que seja componente das matrizes curriculares da SEDUC/SP para o ano de 2020.

2.6. Participar de entrevista a ser agendada pela coordenação pedagógica da Escola Vinculadora mediante número recebido no ato da inscrição. A data da entrevista e horário serão agendados posteriormente.

III - Dos Documentos necessários:

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

3.1. Requerimento de inscrição para credenciamento da Fundação Casa devidamente preenchido (disponível no local de inscrição);

3.2. Cédula de Identidade (original e cópia);

3.3. Diploma registrado e Histórico Escolar (original e cópia);

3.4. CTA – Contagem de Tempo para Atribuição até 30/06/2020, para os que já atuaram como docentes (original e cópia);

3.5. Declaração de tempo de atuação na Fundação Casa, fornecida pela escola vinculadora, data base – 30/06/2019, para os que já atuaram como docentes na Fundação Casa (PEB I – Classe, PEB II – Aulas);

3.6. Declaração do professor, de próprio punho, que aceita a proposta de trabalho didático-pedagógico da Fundação Casa e que tem disponibilidade para participar dos programas de capacitações;

3.7. Proposta de trabalho para atuar na Fundação Casa – (anexo 1);

3.8. Docentes sem experiência na Fundação Casa - apresentar declaração da escola sede sobre assiduidade do professor, apontando as faltas dos últimos dois anos - (anexo 2).

IV - Da Classificação:

A classificação será feita através de pontuação, de acordo com os critérios abaixo:

4.1 - Tempo de Experiência na Fundação Casa: 0,005 por dia (até 15 pontos) – Data Base: 30/06/2019;

4.2 - Tempo no Magistério Público Oficial do Estado de São Paulo, conforme Contagem de Tempo para Atribuição (até 5 pontos) - Data Base: 30/06/2019;

4.3 - Certificados de aprovação em concurso de provas e títulos da SEDUC no mesmo campo de atuação da inscrição: 1,000 pontos por certificado;

4.4 - Proposta de trabalho: avaliação de 0 a 10 pontos;

4.5 - Entrevista: avaliação de 0 a 10 pontos;

4.5.1 - Critérios de análise da entrevista:

1) Clareza na exposição.
2) Uso dos recursos da língua.
3) Conteúdo pertinente à proposta de trabalho.
4) Postura estética.
5)Postura ética.

Os docentes serão submetidos à entrevista em horário a ser agendado pela escola, que versará sobre sua proposta de trabalho e será agendada pela Comissão responsável pelo Projeto.

4.6 - Assiduidade: avaliação de 0 a 3 pontos.

Dados para desempate:

1- Pela idade, quando maior ou igual a 60 (sessenta) anos – Estatuto do Idoso;
2- Pelo maior "Tempo na Fundação Casa";
3- Pelo "Total de Pontos" em nível de Diretoria de Ensino, conforme CTA – PEB II (Contagem de Tempo para Atribuição);
4- Pela maior idade, para os inscritos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

V - Da Atribuição

As classes e/ou as aulas das Unidades da Fundação CASA serão atribuídas, a partir do **processo inicial de atribuição**, pelo Diretor da unidade escolar vinculadora, a docentes ocupantes de função-atividade e a candidatos à contratação temporária, inscritos para o processo regular de atribuição de classes/aulas e também especialmente para este projeto.

VI - Das Disposições Finais

6.1. Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato de inscrição.

6.2. O regime de contratação será o que vincula o servidor ao serviço público como Ocupante de Função Atividade (OFA), podendo ser dispensado a qualquer momento, caso não apresente desempenho compatível com a função junto à clientela específica.

6.3. As demais especificações para classificação no processo de seleção neste Projeto Especial da Pasta seguirão os dispositivos da legislação vigente.

6.4. O ato da inscrição neste Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica.

6.5. O processo de classificação de docentes é de competência da equipe gestora da Unidade Vinculadora em parceria com a Equipe da Fundação Casa e em conjunto com a equipe da Diretoria de Ensino Região de São José dos Campos responsável pela Educação na Unidade da Fundação Casa.

6.7. A relação dos candidatos selecionados e classificados será divulgada dia 09/03/2020 no site da Diretoria de Ensino de São José dos Campos e afixados na escola vinculadora - E. E. Euclides Bueno Miragaia.

6.8. Os pedidos de Recurso deverão ser protocolados, no setor de Protocolo da Diretoria de Ensino da Região de São José dos Campos, no dia 10/03/2020 no horário das 8h às 17h.

6.9. O resultado pós-recurso será divulgado no site da Diretoria de Ensino de São José dos Campos no dia 11/03/2020.

6.10. Os casos omissos serão resolvidos pela equipe responsável pela Educação nas Unidades Prisionais da Diretoria de Ensino, segundo critérios estabelecidos em legislação vigente.

6.11. Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEDUC poderão determinar alterações neste edital.

São José dos Campos, 27 de fevereiro de 2020.

Maria Beatriz Salles de Oliveira
Dirigente Regional de Ensino

ANEXO 1 - PROPOSTA DE TRABALHO

Docente: .....

Disciplina/Habilitação: .....

Telefone: .....

1) Os objetivos do trabalho docente em unidade prisional:

_____

_____

_____

_____

_____

2) A concepção do docente sobre o sujeito em privação de liberdade:

_____

_____

_____

_____

_____

3) Métodos e formas de trabalho utilizadas para a consecução dos objetivos propostos:

_____

_____

_____

_____

_____

4) Formas de avaliação utilizadas:

_____

_____

_____

_____

ANEXO 02 - ASSIDUIDADE

ATESTADO DE TEMPO DE SERVIÇO / TÍTULOS DOCENTE PARA INSCRIÇÃO / CLASSIFICAÇÃO NO PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE / AULA – CENTRO SOCIOEDUCATIVO TAMOIOS DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS (preenchido pela Direção da última escola de exercício do candidato).

Atesto, para fins de Inscrição como docente no Projeto Especial da Unidade da CENTRO SOCIOEDUCATIVO TAMOIOS - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, que o(a) professor(a) _____ _____, portador do RG n° _____, qualificação docente em _____ , atuou no(s) ano(s) de _____ no referido projeto.

1) Assiduidade docente **(no exercício de 2019 - data base 30/06/2019):** _____

Base de Cálculo:
0 à 2 faltas - 03 pontos
de 3 à 7 faltas - 02 pontos
de 8 à 10 faltas - 01 ponto
11 faltas ou mais - 0 pontos

2) Tempo de experiência no Projeto FUNDAÇÃO CASA: _____ (dias trabalhados) x 0,005 = _____ (máximo de 2,000 pontos).

TOTAL (1 + 2) = _____ (máximo de 5,000 pontos).

São José dos Campos, _____ de _____ de 2020.

(Assinatura e carimbo do Diretor da Escola)